

REGULAMENTO

Iº TRIAL RUN CARAJÁ 2025

DIA 15/11/2025

Parágrafo Único: Este regulamento foi em atualizado em 28 de Setembro de 2025.

Parágrafo Único: A organização pode alterar o conteúdo deste regulamento a qualquer momento sem aviso prévio.

Parágrafo Único: Todos os participantes e seus respectivos responsáveis são obrigados a ter conhecimento deste regulamento. Ao solicitar a inscrição os participantes devem ler o documento. Os inscritos na competição estão automaticamente de acordo e aceitam todos os termos deste regulamento.

1. A largada do I Trial Run Carajá será no Parque do lago em Juranda-Pr, com qualquer condição climática do dia, desde que não ofereça risco aos participantes.
2. A largada da CORRIDA será às 07:30 hs.
3. Poderão participar da CORRIDA atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o regulamento da prova.
4. A CORRIDA será disputada na distância aproximada de 7 km.
5. As categorias previstas para a CORRIDA são MASCULINO e FEMININO.
6. A idade mínima permitida para a CORRIDA é de 16 anos .

7. A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá no dia 31/12 do ano de realização da CORRIDA.

8. No ato da inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação na CORRIDA. Independentemente de quem faça o pedido de inscrição o atleta é responsável pela escolha do evento, da modalidade e do nome de equipe.

9. As inscrições serão realizadas pela internet através do site:

<https://feraesportes.com.br>

KIT PROMOCIONAL – de 01/10/2025 a 30/10/2025 ou enquanto houver vagas:

KIT PROMOCIONAL – Numeral personalizado e chip - e doação 1kg de alimento não Perecível, R\$ 59,00 (+ R\$ 6,99 de taxa administrativa: R\$ 65,99)

1º KIT – Camiseta personalizada, numeral e chip, doação 1kg de alimento não perecível R\$ 80,00 (+ R\$ 6,99 de taxa administrativa: R\$ 86,99)

(Kit com camiseta somente até o dia 15/10)

2º KIT – 01/11/25 até 08/11/2025

- R\$ 90,00 reais (+ R\$ 6,99 taxa administrativa: R\$ 96,99) numeral no peito e chip, doação de 1kg de alimento não perecível. (O 2º KIT será aberto somente se necessário.)

10. As inscrições serão encerradas no dia 30 de Outubro de 2025 ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite de participantes.

11. A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número e valor de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

12. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da CORRIDA, e responderá legalmente.

13. Caso o atleta / participante desista de participar do evento, o mesmo não terá direito ao reembolso do valor pago de sua inscrição.

14. ENTREGA DE KITS

A entrega dos kits da CORRIDA:

- Será divulgado nas redes sociais dos organizadores e parceiros. Não serão entregues kits após as datas e horários mencionados.

O conteúdo do kit deverá ser conferido no ato da entrega. Não serão aceitas reclamações posteriores por falta de materiais que compõem o kit.

15. A participação de menor de 18 anos só será permitida mediante a autorização por escrito dos pais ou responsável.

16. Para retirada dos Kits é OBRIGATORIO apresentar o comprovante de Inscrição e 1Kg de alimento.

17. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo e os mesmos terão que ser devolvidos após o termino da CORRIDA.

18. O uso inadequado do número de peito poderá acarretar a não cronometragem do tempo do atleta, sendo o mesmo, o responsável pelas consequências.

19. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

20. O participante que não retirar o seu kit na data e horários estipulados ficará impedido de participar da prova.

PREMIAÇÃO

21. PREMIAÇÃO GERAL.

Os 3 primeiros colocados na classificação GERAL MASCULINO E FEMININO serão premiados com Troféus.

22. PREMIAÇÃO POR CATEGORIA

Os **3** primeiros colocados de cada categoria Masculino e Feminino serão premiados com Troféus.

- Categoria 16 até 19 anos.
- Categoria de 20 a 29 anos.
- Categoria de 30 a 39 anos.
- Categoria de 40 a 49 anos.
- Categoria de 50 a 59 anos.
- Categoria de 60 a 69 anos.
- Categoria acima de 70 anos.
- Categoria PCD.

23. Não haverá premiação em dinheiro para nenhuma modalidade, categoria ou faixa etária.

OBS: Não serão entregues troféus, medalhas e brindes – quando for o caso – após a cerimônia de premiação. Não enviamos troféus e medalhas, mesmo aos inscrito(a)s que não participaram da prova.

24. Os resultados oficiais da CORRIDA serão informados através do site ??? no prazo de 48 horas após o término da CORRIDA.

25. A Premiação ocorrerá a partir às 10:30h no dia do evento.

26- É responsabilidade de cada atleta participante:

Ter um convênio médico (para assistência/cobertura financeira em caso de acidente). As equipes médicas que apoiam o evento prestarão somente os primeiros socorros e encaminhamento do acidentado para um hospital mais próximo. Todas as despesas hospitalares ocorrerão por conta do acidentado.

27. Ao participar do EVENTO, a atleta assume a responsabilidade por

seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e os riscos envolvidos em sua participação na CORRIDA e suas consequências (que incluem possibilidade de invalidez e morte), assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na CORRIDA, antes, durante e depois da mesma.

28. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará pela saúde dos mesmos.

29. O atleta é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

30. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância na região da largada/chegada da prova que será garantida pelos órgãos competentes/organização do evento.

31. Serão colocados à disposição das participantes, sanitários apenas na região da largada/chegada da prova.

32. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção, e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade deste município.

33. A ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade/custos, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

34. A organização não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento deixado na estrutura do evento e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura as atletas venham a sofrer.

35. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelas participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura as atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

36. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação das participantes.

37. A atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem (PACER). Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação. O descumprimento destas regras causará a desclassificação da atleta.

38. O percurso será amplamente sinalizado com fitas de marcação e sinalização horizontal temporária, e pode passar por estradas de terra, campos, gramados, trilhas, pastos e vias públicas.

39. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará e nem transportará qualquer tipo de equipamento individual durante a prova, a não ser em casos de emergência ou desistência em que a atleta não consiga fazê-lo.

40. A ORGANIZAÇÃO se reserva ao direito de alterar o percurso em trechos que porventura apresente risco as competidoras.

41. Caso a atleta decida abandonar a prova, será obrigatório notificar a organização ou a equipe de apoio.

42. A ORGANIZAÇÃO poderá suspender a prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança, bem como atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

43. A ORGANIZAÇÃO reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

44. Todos as participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a CORRIDA, seus patrocinadores, apoiadores e a organização da prova.

45. Haverá fiscais de prova distribuídos pelo percurso.

46. Haverá postos de hidratação com água durante o percurso, recomenda-se fortemente que o atleta descarte o recipiente o mais próximo possível do referido ponto de hidratação.

47. Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores.

Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito. Também concede à mesma os direitos de utilização de sua imagem e voz para fins de divulgação e publicidade dos eventos.

DESCCLASSIFICAÇÕES

48. Será motivo de desclassificação:

- Não passar em todos os postos de controle (PCs);
- Receber ajuda externa (PACER);
- Não realizar a pé a totalidade do percurso marcado pela ORGANIZAÇÃO;
- Não estar com o número na parte dianteira da camiseta na altura do peito e visível;
- Uso de drogas de melhoramento de performance;
- Poluição do meio ambiente;
- Praticar qualquer ato antidesportivo;

- Não cumprir outras determinações deste Regulamento OFICIAL

49. Qualquer abuso ou desrespeito a algum membro da equipe da organização acarretará desclassificação da participante.

DOS RECURSOS.

50. Todos os PROTESTOS E RECURSOS devem ser apresentados a ORGANIZAÇÃO do evento em até 15 (quinze) minutos após a divulgação dos resultados, para serem julgados em tempo hábil para premiação.

FINAL

51. Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio as participantes.

52. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da CORRIDA, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente até 30 minutos antes da largada.

53. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e /ou pelos ORGANIZADORES/REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

54. Ao se inscrever nesta prova, a atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

CANCELAMENTO DA PROVA

55. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de CANCELAR o evento ou de ALTERAR a qualquer momento e sem exposição de motivos, sua data de realização e/ou local.

56. O mau tempo não impedirá a realização da prova. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar trechos do percurso, que porventura apresentem riscos aos competidores.

57. SEGURO ATLETAS A Organização da Prova possui um seguro individual para cada atleta. A cobertura individual é: Morte Acidental e Invalidez por Acidente no valor de R\$ 30.000,00 e Despesas Médico Hospitalares no valor de R\$ 3.000,00. Para acionar e receber o seguro o atleta deve seguir os passos exigidos pela seguradora caso contrário não receberá o valor previsto da cobertura

NOTA OFICIAL – ALTERAÇÃO NO REGULAMENTO

A Comissão Organizadora do I Trial Run Carajá 2025, com base no artigo 52 do regulamento oficial, informa que foi realizada uma atualização no critério de premiação por categoria .

A partir desta data, serão premiados com troféus os 3 (três) primeiros colocados de cada categoria, tanto no masculino quanto no feminino. Anteriormente, o regulamento previa a premiação dos 5 (cinco) primeiros colocados.

Essa alteração visa adequar a logística do evento e manter a qualidade da cerimônia de premiação, sem comprometer o reconhecimento dos atletas que se destacarem em suas respectivas faixas etárias.

Reforçamos que todas as demais disposições do regulamento permanecem inalteradas, e que os participantes estão automaticamente de acordo com esta atualização ao manterem sua inscrição ativa.

Agradecemos a compreensão e desejamos uma excelente prova a todos!

Juranda – PR, 27 de outubro de 2025 Comissão Organizadora – I Trial Run Carajá Presidente: Maikon Kemper Perbeline, 27 de Outubro de 2025.